



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1068/2019

(Revogada pela Portaria PRESI nº 2016, de 8.10.2021)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e, CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as comissões existentes no âmbito deste Tribunal, no sentido de garantir efetividade ao princípio constitucional da eficiência administrativa, previsto no Art. 37, da Constituição Federal;~~

~~CONSIDERANDO a mudança da Gestão Administrativa no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o Biênio 2019/2021;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de otimizar a gestão administrativa das Comissões implantadas neste Tribunal;~~

~~CONSIDERANDO, por derradeiro, a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0100107-87.2019.8.01.0000, do Tribunal Pleno Administrativo,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA, o Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, Corregedor Geral deste Egrégio Tribunal, para exercer a Presidência; a Desembargadora Regina Ferrari, na qualidade de Vice-presidente, e os Juízes de Direito Andréa da Silva Brito e Leandro Leri Gross, como membros titulares.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 23 de abril de 2019.~~

~~Desembargador~~ **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Publicado no DJE nº 6.338, de 25.4.2019, fls. 143-144.